

#FIQUE
ATENTA



Calendário Eleitoral

2022

Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

1º de Janeiro

A partir dessa data, pesquisas eleitorais precisam ser registradas no TSE até cinco dias antes da divulgação; fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, órgãos públicos também não podem realizar despesas com publicidade.

3 de Março a 1º de Abril

Período da janela de migração partidária com justa causa para deputados estaduais, distritais e federais.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

2 de Abril

Data limite para que o presidente da República, governadores e prefeitos renunciem aos mandatos para concorrer a outros cargos (a candidatura à reeleição não exige renúncia).

Até esta data todos os partidos políticos e federações que pretendam participar das eleições de 2022 devem ter obtido registro de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

É o prazo final também para que candidatas e candidatos a cargo eletivo nas eleições de 2022 definam seu domicílio eleitoral na circunscrição na qual desejam concorrer e estar com a filiação deferida pelo partido, desde que o estatuto partidário não estabeleça prazo superior.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

4 de Maio

Último dia para a eleitora ou o eleitor solicitar operações de alistamento, transferência e revisão.

15 de Maio

Data a partir da qual é permitida a campanha de arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo, observadas a vedação a pedido de voto e as regras relativas à propaganda eleitoral na internet.

30 de Junho

É vedado às emissoras de rádio e de televisão transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidata ou pré-candidato.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

2 de Julho

Agentes públicos não poderão mais nomear, contratar ou demitir servidores; realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios e dos estados aos municípios; autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos; fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito; contratação de show artísticos pagos com recursos públicos. Candidatos não poderão mais comparecer a inaugurações de obras públicas.

12 de Julho

Data a partir da qual, até 18 de agosto de 2022, a eleitora ou o eleitor poderá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral para votar em trânsito, indicando o local em que pretende votar, assim como alterar ou cancelar sua habilitação, caso já o tenha requerido.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

20 de Julho a 5 de Agosto

É permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolher candidatos. Data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta à candidata, ao candidato, ao partido político à federação de partidos ou à coligação atingidos.

5 de Agosto

Último dia para a realização de convenções.

15 de Agosto

Último dia para requerimento de candidaturas.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

16 de Agosto

Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral, inclusive na internet.

12 de Setembro

Data em que todos os pedidos de registro devem estar julgados pelos tribunais regionais eleitorais e pelo Tribunal Superior.

29 de Setembro

Último dia para a realização de debate no rádio e na televisão, admitida sua extensão até as 7h do dia 30 de setembro de 2022.

1º de Outubro

Último dia para propaganda eleitoral do 1º turno.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

2 de Outubro

Dia da votação do 1º turno, das 8h às 17h, no horário de Brasília, em todo o país.

7 a 29 de Outubro

Propaganda eleitoral em caso de 2º turno.

30 de Outubro

Dia da votação do 2º turno, das 8h às 17h, no horário de Brasília, em todo o país.



Calendário Eleitoral de 2022

#FIQUE
ATENTA

1 de Dezembro

Último dia para a eleitora ou o eleitor que deixou de votar no primeiro turno das eleições apresentar, em qualquer cartório eleitoral, ou pelo serviço disponível no sítio eletrônico do TSE e dos TREs, justificativa fundamentada ao juízo eleitoral.

19 de Dezembro

Último dia para a diplomação das eleitas e dos eleitos.

www.psdb-mulher.org.br

